

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 2019 Paixão de Cristo Messias da Paz

Processo: 18/1100-0001883-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 13h30min do dia 20 de dezembro de 2018.

Presentes: 18 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ivo Benfatto, Paulo Cesar Campos de Campos, Luis Antonio Martins Pereira, Maria Silveira Marques, Claudio Trarbach e José Airtton Machado Ortiz.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: José Édil de Lima Alves, Dalila Adriana da Costa Lopes, Antônio Carlos Côrtes, Gilberto Herschdorfer e Marcelo Restori da Cunha.

Abstenções: André Venzon, Jorge Luís Stocker Júnior, Marlise Nedel Machado e Moreno Brasil Barrios.

Ausentes no Momento da Votação: Gisele Pereira Meyer.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária do dia 21/12/2018 e considerados prioritários.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS

ATA DE VOTAÇÃO

Projeto: 2019 Paixão de Cristo Messias da Paz

Processo: 18/1100-0001883-1

Informe:

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

Sessão das 13h30min do dia 12 de novembro 2018.

Presentes: 18 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Gisele Pereira Meyer, Plínio José Borges Mósca, José Édil de Lima Alves, Antônio Carlos Côrtes, Paulo Cesar Campos de Campos, Luis Antonio Martins Pereira, Dael Luis Prestes Rodrigues, Gilberto Herschdorfer, Maria Silveira Marques, Liana Yara Richter, Jorge Luís Stocker Júnior, Moreno Brasil Barrios, Marlise Nedel Machado, Dalila Adriana da Costa Lopes, André Venzon e José Airton Machado Ortiz.

Marco Aurélio Alves

Conselheiro Presidente do CEC/RS



Pró-cultura RS